



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 019 / 2017

TRANSMISSÃO DAS SESSÕES DA
CÂMARA POR RÁDIO E INTERNET.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Presidente da Câmara, Vereador Jorge Luís Martins Soares.

INDICO que o sr. Presidente da Câmara tome as providências necessárias para que seja implementada a transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal via rádio e internet.

Justificativa:

Vejo a transmissão das sessões da Câmara Municipal como um investimento que precisa ser tomado, mediante o grande anseio da população em dispor cada vez mais de meios que lhes possibilite acompanhar o trabalho dos seus representantes eleitos.

Assim é que indico ao sr. Presidente da Câmara a tomada de providências para que as nossas reuniões sejam transmitidas via rádio e internet.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30 de janeiro de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

